

PORTARIA COREN-SE Nº 130 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.002077/2025-88;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a empregada pública **Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira** para atuar como Fiscal, e a **Sra. Ana Gabriela Melo da Andrade Cruz** para atuar como Gestora do Contrato Nº 02/2026, firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e a empresa **CERRADO VIAGENS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ruth Cristini Torres
Coren/SE 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 06/04/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645115** e o código CRC **3F5A1752**.

